



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 1681ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 29 de dezembro de 2020, às 15:00 horas.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

#### **1. ABERTURA DOS TRABALHOS**

#### **2. EXPEDIENTE**

#### **3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 060/2020, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 064/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RADIX CONSULTORIA EMPRESARIAL, que tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica atuarial com a finalidade de segregar o saldo das dívidas da CODERN perante o PORTUS. O Aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, considerando o exposto no Ofício Nº 21/2020/CONTABILIDADE-CODERN/GERFIN da Comissão de Fiscalização do referido contrato. Tais documentos integram a referida Proposição (Processo SEI 50902.003105/2020-87).

**3.1.1. Resolução nº 190/2020:** Autorizar a elaboração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 064/2020, firmado entre a CODERN e a empresa RADIX CONSULTORIA EMPRESARIAL.

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 109/2020, objetivando a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em recursos hídricos para a realização de serviços de manutenção semestral no Poço artesiano do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme informações constantes no Termo de Referência, anexo ao Processo SIGAP 2020.566 (sms-c-299, sms-c-300 e sms-s-236). Há dotação orçamentária nas rubricas: Conta "26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca", Conta "2.204.019.000 - Outros materiais para produção" e conta "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI 50902.002039/2020-28).

**3.2.1. Resolução nº 191/2020:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em recursos hídricos para a realização de serviços de manutenção semestral no Poço artesiano do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN.

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 110/2020, objetivando autorização para elaborar o segundo termo aditivo de prazo ao Contrato nº 001/2019, firmado

entre a CODERN e a empresa ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., que tem por objeto a confecção do Plano de Emergência Individual – PEI, para a Gerência e o Terminal Salineiro de Areia Branca/RN (Processo SIGAP 2020.585). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, conforme Ofício nº 007/2020 da Comissão de Fiscalização do referido contrato, bem como o interesse demonstrado pela empresa contratada, por meio do Ofício nº 51/2020 – ACQUAPLAN, datado de 01/11/2020. Há dotação orçamentária na conta “26.784.3005.14RC.0024 - Implantação do programa de conformidade do gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos nos portos marítimos”, no valor de R\$ 161.863,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 83/2020/GERJUR-CODERN, como também o Despacho nº 198/2020/GERJUR-CODERN, nos termos da referida Proposição (Processo SEI 50902.002084/2020-82).

**3.3.1. Resolução nº 192/2020:** Autorizar a elaboração do segundo termo aditivo de prazo ao Contrato nº 001/2019, firmado entre a CODERN e a empresa ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

**3.4.** O Diretor Presidente submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DP nº 011/2020, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 054/2019, firmado entre a CODERN e a empresa DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de licença de uso, implementação, suporte operacional, hospedagem de dados (datacenter) e disponibilização através da internet, para gestão de unidades jurídicas e administrativas, conforme Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2020.584, sms-a-46. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, como também reajuste de valor previsto no referido contrato. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.010.000 – Tecnologia da Informação”, conforme despacho da GEPLAN. A Gerência Jurídica opinou favoravelmente à prorrogação, conforme Parecer Jurídico nº 92/2020/GERJUR-CODERN. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI 50902.002606/2020-46).

**3.4.1. Resolução nº 193/2020:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e reajuste de valor ao Contrato nº 054/2019, firmado entre a CODERN e a empresa DATAJURI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP.

#### **4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 07/01/2021.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ELIS TREIDLER ÖBERG**

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**

Diretor Técnico e Comercial

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

## Diretor Administrativo e Financeiro

Eduardo Augusto Moura Silva  
Secretário "Ad hoc"



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 29/12/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 30/12/2020, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 30/12/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 30/12/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3582313** e o código CRC **7DF82931**.



Referência: Processo nº 50902.003176/2020-80



SEI nº 3582313

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320